

Resultado do Edital Ordinário de Bolsas – 2025

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Processos Formativos e Desigualdades Sociais torna público o **resultado do edital ordinário para concessão e manutenção de bolsas** de Mestrado e Doutorado para o ano de 2025.

A seleção se refere às bolsas concedidas por agências de fomento, com base na classificação obtida no processo seletivo. O resultado tem **validade até 31 de dezembro de 2025**, ou até a publicação de novo edital de bolsas ordinárias.

Destacamos que, conforme previsto no edital:

- Candidatos/as **aprovados/as pelo sistema de cotas** têm **direito à bolsa independentemente da pontuação**. (IV- CANDIDATOS/AS À BOLSAS: b)
- Candidatos/as **não selecionados/as nesta etapa compõem uma lista de espera** e poderão ser convocados/as em caso de vacância ou novas ofertas de bolsas, respeitando-se a ordem de classificação. (II- REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA PELOS ÓRGÃOS DE FOMENTO: e)
- Estudantes com **menos de seis meses para integralização do curso** não são elegíveis para as bolsas regulares. (IV- CANDIDATOS/AS À BOLSAS: d)
- Os documentos comprobatórios da produção devem corresponder aos **TRÊS ÚLTIMOS ANOS (2022, 2023 e 2024)**. (III- INSCRIÇÃO).

Classificação dos/as candidatos/as

Mestrado		
NOME	Pontuação	Cotista
1-Karla Dayana Araújo da Paixão	37	sim
2-Karen Vieira Ferreira	52	não
3-Marcele dos Santos Ribeiro Malaquias	50	não
4-Katia Elaini Pereira da Silva	33	não

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Formação de Professores – FFP
Programa de Pós-Graduação em Educação – Processos Formativos e Desigualdades Sociais

Doutorado		
NOME	Pontuação	Cotista
1- Patricia Gonçalves Bastos	58,5	não
2-Victoria Guilherme Guedes de Moura	58	não
3- Annah Bárbara Pinheiro dos Santos	47	não

CANDIDATURAS NÃO HOMOLOGADAS

Mestrado	
Damaris Xavier Laurentino Limas Squitino	Candidata NÃO atendeu ao item III- INSCRIÇÃO No assunto do e-mail colocar (impreterivelmente): EDITAL ORDINÁRIO DE BOLSAS 2026 ME (para concorrer a bolsas de Mestrado)

Doutorado	
Fátima Alves Pereira	Candidata NÃO atendeu ao item II- REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA: Será permitido o acúmulo da bolsa com, no máximo, 01 vínculo funcional ou empregatício junto à instituição pública ou privada, ou como bolsista da Universidade Aberta do Brasil, CEDERJ e SEEDUC. Sendo essa a única condição permitida para acúmulo de bolsas;